



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº1292/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003489/2013.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **BENEDITO INACIO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Instituto Tecnológico, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 19 de janeiro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de março de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.